

Universidade Federal da Bahia Instituto de Química &



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

EDITAL 01/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2017.1

(retificado com hiperlinks revistos e facilitados em 03/abr/17)

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), ponto focal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial no semestre 2017.1, em conformidade com as normas da UFBA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UFBA, Secretaria da Pós-Graduação, sala 218 ou sala 305, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações			
Publicação da Chamada	29/mar/17	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA (www.profnit.ufba.br). No quadro de avisos no exterior da sala 218 da Secretaria da Pós-Graduação do PROFNIT Ponto Focal UFBA			
Pagamento de taxa de inscrição	De 03/abr/17 até 04/abr/17	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha cadastro externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=			
Inscrições	De 03/abr/17 até 04/abr/17	 Acesse o link https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno; em seguida, acesse o hiperlink "pós-graduação", preenchendo formulário próprio (padrão UFBA) de inscrição para seleção; Preencha formulário próprio (modelo PROFNIT – Ponto Focal UFBA) no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYYPtRnuIYGzaGfL2mWpIeOkjqi02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?usp=send-form 			
Envio do comprovante de pagamento de taxa de inscrição e do formulário próprio (padrão UFBA)	De 03/abr/17 até 04/abr/17	Exclusivamente para o email profnit.secretaria@gmail.com			
Resultado da seleção	Até 20/abr/17	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA (www.profnit.ufba.br). No quadro de avisos no exterior da sala 218 da Secretaria da Pós-Graduação do PROFNIT Ponto Focal UFBA			
Pagamento de taxa de matrícula	Antes da matrícula	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a escolha_cadastro_externo.jsf?auth='f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha_cadastro_ex</td' href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=" https:="" publico="" sggru="" sggru.ufba.br="">			
Matrículas em componentes curriculares dos candidatos selecionados em primeira chamada	Das 9h00min às 12h00min de 08/mai/17	Na secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA			



Universidade Federal da Bahia Instituto de Química &









Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia

Atividade	Data	Observações
Matrículas em componentes curriculares dos candidatos selecionados em segunda chamada	Das 9h00min às 12h00min de 09/mai/17	Na secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA
Início das aulas	Início do semestre 2017.1	Conforme o calendário acadêmico da UFBA disponível em https://supac.ufba.br/calendario-academico-0

INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário de Aluno Especial Pós-Graduação no link https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno (de 03/abr/17 até 04/abr/17).
- 2. Para que a inscrição possa ser homologada, é imprescindível que além de atender ao item acima, também seja **PROFNIT** preenchido formulário próprio (padrão Ponto Focal UFBA) https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYYPtRnuIYGzaGfL2mWpIeOkjqi02gqPyZcAGZQW0vQ /viewform?usp=send_form

OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	
QUIC24	Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas	
QUIC18	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	2
QUIC19	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	2
QUIC30	Indicadores Científicos e Tecnológicos	8
QUIC27	Negociação, Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia	8
QUIC31	Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação	8
QUIC20	Prospecção Tecnológica (PROSP)	2

As ementas estão disponíveis em www.profnit.org.br

SELEÇÃO

- 1. Todos os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior ou documento equivalente válido.
- 2. Cada candidato poderá requerer matrícula especial em até duas disciplinas.
- 3. Cada candidato somente será contemplado com a segunda disciplina caso hajam vagas ociosas.
- 4. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:

Primeira prioridade: Ser servidor da Universidade Federal da Bahia (docente ou técnico-administrativo);

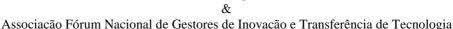
Segunda prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa Dois - Análise Curricular;

Terceira prioridade: Outros interessados.



Universidade Federal da Bahia Instituto de Química &









Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

5. Para o desempate de todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação de inscrição na internet.

MATRÍCULAS

- 1. A lista de documentos para matrícula será publicada no quadro de avisos no exterior da Secretaria dado PROFNIT, sala 218, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.
- 2. As matrículas serão efetuadas na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA, sala 218 ou sala 305, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.
- 3. A matrícula em primeira chamada será efetuada das 9h00min às 12h00min de 08/mai/17.
- 4. Caso os selecionados não se matriculem, será feita a segunda chamada seguindo a ordem de seleção.
- 5. A matrícula em segunda chamada será efetuada das 9h00min às 12h00min de 09/mai/17.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
- 2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regulamente matriculado na disciplina.
- 3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
- 4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria do PROFNIT, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
- 5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
- 7. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde.

Aprovado na reunião do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT no Ponto Focal UFBA em 29 de março de 2017.

Cristina M. Quintella

Coordenadora

Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFBA

Original assinado depositado na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA